



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA N.º 096/2025**

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

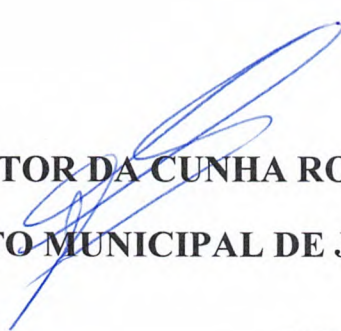
**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido **JANETE GOBE COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA ALDEIA INDIGENA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
**VITOR DA CUNHA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomador

EDIÇÃO: Nº 3798 Pg- 196

EDITADO EM: 13, 03, 2025

**REQUERIMENTO**

Ao

Departamento de RH

Prefeitura Municipal de Japorã

Ilma Sra. Lilian Ariane

Diretora de RH

**Japora-ms**

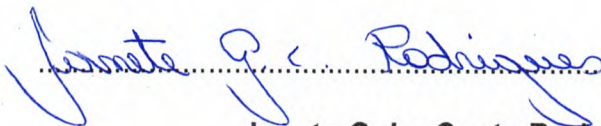
**Janete Gobe Costa Rodrigues**, Brasileira, união estável, funcionaria publica Municipal do quadro efetivo, portadora do CPF: 023-297-131-50.

SEJUSP-MS, residente na aldeia Indígena Porto Lindo nº 543 Município de Japorã Mato Grosso do Sul. Venho por meio deste **REQUERER** conforme legislação municipal, sua **EXONERAÇÃO** da função Auxiliar serviço Diverso, ressaltando anexo a este os exames demissional.

Nestes termos

P. deferimento

Japorã-MS, 12 de Março de 2025



**Janete Gobe Costa Rodrigues**

Servidora Publica Municipal

Prefeitura Municipal de Japorã-MS

GABINETE

Protocolo Nº 021 Data 12/03/25

AR: ( ) SIM ( ) NÃO

Assinatura: ajp



Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Trab.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS**

Instituição em que trabalha: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Rede de ensino: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

Vínculo Empregatício:

Efetivo ( ) Convocado ( )

Função atual na Escola ou na Instituição:

( ) Professor (a) ( ) Coordenador (a) ( ) Pedagógico (a) ( ) Outro \_\_\_\_\_

TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO: \_\_\_\_\_ Anos

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital, e estou CIENTE das condições estabelecidas, para a função à qual concorre, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, serei eliminado deste processo seletivo.

( ) SIM

( ) NÃO

Assinatura do(a) candidato(a)

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 096/2025****"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido **JANETE GOBE COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA ALDEIA INDIGENA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA****PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 095/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ANDRÉ DE SOUZA MATTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Conceder 38,5% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**